

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, QUINTA, 15 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1094

## SUMÁRIO

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N° 01, 08 DE JANEIRO DE 2026.

## IMPRENSA OFICIAL

### ESTADO DO TOCANTINS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **109420261221**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Praça da Amtriz, 55 –Fone (63) 3442-1609

Cep: 77.890-000 –cmasananas@gmail.com



## RESOLUÇÃO CMAS N°. 01, de 08 de Janeiro de 2026

Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social que Aprova a Reprogramação de saldo dos Recursos do SUAS do exercício de 2025

O conselho Municipal de Assistência Social de Ananás ( CMAS), dentro de suas atribuições conferidas pelos artigos º1º e 13, incisos Lv e IX da lei Municipal nº 44/2011 de 13 de dezembro de 2011.

Considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, ata nº01/2026, em reunião realizada no dia 08 de Janeiro de 2026.

## Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a **Reprogramação dos saldos financeiros** existente no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Ananás, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º**- O saldo reprogramado será utilizado no exercício financeiro de 2026 , em conformidade com as finalidades do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, respeitando a origem dos recursos, o nível de proteção social e os respectivos blocos de financiamento, conforme detalhamento:

RECURSOS	VALOR TOTAL A REPROGRAMAR
PROGRAMA CRINAÇA FELIZ – PCF	R\$=22.606,24
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB	R\$=9.093,63
CESUAS \TRAB	R\$= 0,64
SIGTV 0001 GND3	R\$=1,17
BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$= 1.560,32
BPC ESCOLA	R\$= 5 ,08
GESTÃO DA BOLSA FAMILIA – GBF	R\$=9.985,77
SIGTV 002GND3	R\$= 3,23
PROCAD – SUAS	R\$=12.581,27
GSUAS FNAS	R\$= 140,81
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.	R\$=2.829,00
SIGTV GND3	R\$=51.259,51



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Praça da Amtriz , 55 –Fone (63) 3442-1609

Cep: 77.890-000 –cmasananas@gmail.com



**Art. 3º** -A aplicação dos recursos deverá observar a legislação vigente, as normativas do SUAS e as orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



**KARLEY MARIA SILVA FERREIRA**

Presidente do CMAS

